Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte
Com você.
50 anos 1963 - 2013

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em cumprimento as exigências legais.
Alvorada do Norte-GO 16/06/2016

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 06 sob Nº 116
Câmara Municipal 16/06/2016
Funcionário / Encarregado

Lei nº. 435 de 16 de junho de 2016.

"Dispõe sobre denominação de Praça Esportiva e dá outras providências."

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a praça de esportes construída no Jardim das Acácias, Bairro desta cidade, doravante denominada "Praça de Esportes JOSSÁ DIAS DE ARAÚJO", em homenagem póstuma ao saudoso ora memorizado.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2016.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO
David Moreira de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga
Fone: (62) 3421-1369 - (62) 3421-1588 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / Email: adm@alvoradadonorte.go.gov.br